

Projeto de Lei nº 1402/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL Por Recursos Vinculados, ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeitede SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 70.642,96 (setenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0013.2.134.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ COMPLEMEN. AO PAGAMENTO DO PISO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
75 - 3.1.90.16.00.00 16050000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 70.642,96

Total Suplementação: 70.642,96

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.3.50.51.03.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Comp. p/ o Pagamento do Piso Salarial d	70.642,96
Total da Receita:		70.642,96



Exercício 2023

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 05/12/2023.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



Exercício 2023

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1402/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL Por Recursos Vinculados, ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 992/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1402/2023** que “**Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado – Assistência Financeira da União p/Complementar o Pagamento do Piso dos Profissionais de Enfermagem – R\$ 70.642,96 - SEMUSA e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei tem como escopo principal, auxiliar o município no cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, haja vista que se trata de uma assistência financeira disponibilizada pelo Governo Federal para complemento ao pagamento do Piso dos Profissionais de Enfermagem.

Insta salientar que o referido repasse ocorre mensalmente conforme informações prestadas pelo município e de acordo com o CNES.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 05 de dezembro de 2023.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 06/12/2023 - 14:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: <https://xsig.lxistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/31488>. Folha 4 de 4

